



PORTARIA GRAPE Nº. 032/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, em harmonia com a as disposições da legislação Municipal vigente e no mais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº. 023/2026 - GP**, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Santo André – Edição de 01398 de 10 de fevereiro de 2026 que, de seu turno, designou o servidor JOSÉ FREITAS JUNIOR para responder, em caráter interino e temporário, pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Santo André/PB.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 27 de fevereiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Dê-se ciência.

Santo André, 02 de março de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

